Decreto N° 2594 - de 16 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.540,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Cub Unidada 01 Atamaão Dánico

Total Geral Acrescido		R\$	2.540,00
Total da Instituição 02		R\$	2.540,00
Total da Unidade 06			2.540,00
Total da Sub-Unidade 01			2.540,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043	-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.540,00
Sub-Unidade UT - Alenção B	asica		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Total Geral Anulado		· R\$	2.540,00
Total da Instituição 02		· R\$	2.540,00
Total da Unidade 04		· R\$	2.540,00
Total da Sub-Unidade 01		· R\$	2.540,00
2.04.01.15.452.0003.2.0032	-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	2.540,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Março de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59